

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 – ERRATA

Processo Administrativo: 8578/2022

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do Apêndice 3 do edital da concorrência supracitada:

Onde se lê:

Esses exemplos deverão adequar-se às dimensões do Invólucro nº 2, cabendo à licitante atentar para o disposto nas alíneas ‘c’ do subitem 12.1.1.2 do Edital.

Leia-se:

Esses exemplos deverão adequar-se às dimensões do Invólucro nº 2.

Onde se lê:

Os textos da relação prevista na alínea ‘a’ do subitem 1.3.3, relativo à Solução Promocional, e do Plano de Implementação não têm limitação quanto ao número de páginas, mas cabe às licitantes atentar especialmente para o disposto na alínea ‘c’ do subitem 12.1.1.2 e no subitem 18.2.1 do Edital.

Leia-se:

Os textos da relação prevista na alínea ‘a’ do subitem 1.3.3, relativo à Solução Promocional, e do Plano de Implementação não têm limitação quanto ao número de páginas.